



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

Aprova a Proposta da EMENDA Parlamentar apresentada pelo município de Jaguarétama, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, que será financiada com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 25/2020 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Resolução Nº 10, de 8 de dezembro de 2016 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
4. Os Ofícios Nºs 023/2020 e 024/2020, datados de 07 de abril de 2020, da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, contidos nos Processos VIPROC/SESA Nº 04326748/2020 e 04326713/2020, respectivamente, que encaminham Propostas de Emendas Parlamentares, que tratam da aquisição de Equipamentos e Material Permanente, junto ao Fundo Nacional de Saúde, no valor total de R\$ 258.574,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais);
5. O parecer da Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, que se pronuncia favorável às Propostas de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde, localizadas no município de Jaguarétama, **resolve:**


Art. 1º. Aprovar as Propostas de **EMENDAS Parlamentares**, apresentadas pelo município de Jaguarétama, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 258.574,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, estando de acordo com o que preconiza a Resolução da CIT Nº 10, de 08/12/2016, em seus artigos 3º e 4º, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta	Emenda Parlamentar	Valor Total da Proposta (R\$)
Jaguarétama	11285.246000/1200-08	41470004	209.962,00
	11285.246000/1200-09	20250007	48.612,00
Total			258.574,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de junho de 2020.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS